



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 34/2015

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355 - CEP: 84052000 - BAIRRO: CONTORNO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de enceradeira 350 mm Bivolt e produtos para utilização da mesma** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 22/ 2015.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	287	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GL	3,00	29,00	87,00
LOTE 001 - Lote 001	2	288	DISCO 350 MM LIMPADOR VERDE	UN	5,00	11,00	55,00
LOTE 001 - Lote 001	3	289	DISCO 350 MM LUSTRADOR BRANCO	UN	5,00	11,00	55,00
LOTE 001 - Lote 001	4	290	DISCO 350 MM REMOVEDOR PRETO	UN	5,00	11,00	55,00
LOTE 001 - Lote 001	5	286	ENCERADEIRA 350 MM BIVOLT	UN	1,00	1.225,00	1.225,00
LOTE 001 - Lote 001	6	238	LIMPADOR MULTI USO 5 LT	GL	3,00	29,00	87,00
LOTE 001 - Lote 001	7	291	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS	GL	5,00	47,00	235,00
TOTAL							1.799,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.799,00 Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 22/2015, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	01.001.01.031.0101.20 01		4.4.90.52.34.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 22/2015, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 10/12/2015 até 23/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

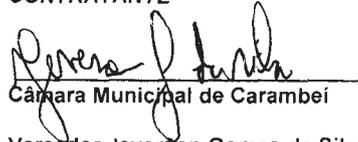
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

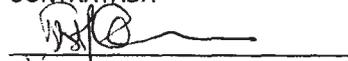
Câmara Municipal, 09/12/2015.

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí

Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA


ABS COMERCIAL LTDA
17.129.984/0001-08
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG nº
CPF nº

Nome:
RG nº
CPF nº

Visto do Jurídico: _____

